



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.220, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

EMENTA: *Dá nova redação ao Decreto n.º 5.186, de 16 de julho de 2007, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 21, 23 e 25, da Quadra 23, situados na Rua Figueira de Melo, no Loteamento Vila Centenário, Bairro Centenário, no 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passam a integrar o Patrimônio Municipal e visam à implantação de um Ginásio Poliesportivo

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
de setembro de 2007.

19


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

